



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a presença da categoria de servidores municipais vinculados à Secretária Municipal de Administração. ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a leitura e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior ocorrida em 13 (treze) de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três); Indicação nº 001/2023, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três); Indicação nº 002/2023, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e Indicação nº 003/2023, de 04 (quatro) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) que receberam voto de apoio por toda a bancada presente. Grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi dado Análise e votação do Projeto de Lei nº 12/2023, de 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2024 dois mil e vinte e quatro)em 43.719.220,39 (Quarenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e vinte mil e trinta e nove centavos), e dá outras providencias”. O Projeto de Lei nº 12, de 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi submetido ao voto e APROVADO por 08 (oito) votos favoráveis. O Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

apresentou o Projeto de Lei nº 15/2023 de 07 (sete) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) que “Institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, e dá outras providências” e ponderou que pelo Regimento Interno não é correto votar a proposta de imediato, mas justificou que fará isso pela classe. A Vereadora Eva Alves justificou que é uma matéria de grande relevância para todos, que não compareceu à reunião, pois não foi comunicada, que está tendo acesso à matéria agora, concluindo que se a categoria de servidores participou e está de acordo ao que foi proposto votará a favor da categoria. O Projeto de Lei nº 15/2023 foi posto em votação e APROVADO por unanimidade de votos. Ordem do dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Considerações finais conforme artigo 135 regimental a palavra foi franqueada aos Parlamentares sem manifestação. Em agradecimento fizeram uma oração juntamente com a categoria pela oportunidade de ter um Plano de Carreira a partir de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.